



## **ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1**

**RUA: ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA - PB**

**FONE: (83) 3522-2850**

**E-mail: od.ontomed@hotmail.com**

# PROPOSTA DE PREÇO

### DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1 – INSC. MUNICIPAL: 9900 – Optante pelo Simples Nacional: (NÃO)

ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, CEP: 58.800-130, SOUSA – PB.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: ANDRE LUNA DE LUCENA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RG: 1.585.161 SSP/PB,

CPF: 886.043.814-49, RESIDENTE a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 65 , Bairro Jardins, Sousa – PB.

TELEFONES: (83) 3522-2850 – (83)9.9115-4156 – (83)99866-7554 – (83)9.8650-0565

E-MAIL: pedidosodontomedsousapb@gmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com, od.ontomed@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 0759-5, C/C: 48.363-X

### DADOS DA LICITAÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231116PE00015

Data de abertura da sessão pública: 01/12/2023. Horário: 09:00 – horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 01/12/2023. Horário: 09:30 – horário de Brasília.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT

**VALORES GERAIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. EXT. UNIT	V. TOTAL	V. EXT. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EM FORMA DE GEL, CORANTE INORGÂNICO DE 2,5ML C/3 UNIDADES	MAQUIRA	PCT	60	R\$ 4,99	Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 299,40	Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos
2	ADESIVO DENTAL (FGM) DE ESMALTE/DENTINA MONO COMPONENTE (FRASCO ÚNICO) FOTOPOLIMERIZAVEL, FRASCO COM 6ML, COM COMPOSIÇÃO: RESINA UDMA, PENTA RESINA R5 CANFOROQUINONA, EDAB, BHT,BISFENOL A, FLUORIDRATO DE CETILLAMINA E ACETONA.	MAQUIRA	UNID	60	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 600,00	Seiscentos Reais
3	APLICADOR DE MICROBRUSH FINO E EXTRA FINO – CAIXA C/ 100 APLICADORES	MICRODONT	CX	70	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 700,00	Setecentos Reais
4	ARCO DE OSTBY ADULTO AUTOCLAVÁVEL	MICRODONT	UNID	8	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 96,00	Noventa e Seis Reais
5	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº2, Nº 3; Nº 4, Nº 5	MICRODONT	UNID	60	R\$ 13,99	Treze Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 839,40	Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos
6	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	AAF DO BRASIL	UNID	30	R\$ 11,00	Onze Reais	R\$ 330,00	Trezentos e Trinta Reais
7	CURETAS PARA DENTINA Nº 17	KONNEM	UNID	30	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 300,00	Trezentos Reais
8	ESPÁTULA PARA RESINA DUPLA Nº 1 MILLENNIUM	KONNEM	UNID	40	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 400,00	Quatrocentos Reais
9	EUGENOL FRASCO COM 20ML	MAQUIRA	UNID	50	R\$ 13,90	Treze Reais e Noventa Centavos	R\$ 695,00	Seiscentos e Noventa e Cinco Reais
10	FITA DE POLIÉSTER AIRON C/ 50 (10X120X0,5MM.)	MAQUIRA	UNID	30	R\$ 4,99	Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 149,70	Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta centavos
11	GRAMPOS Nº 200	MAQUIRA	UNID	10	R\$ 19,99	Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 199,90	Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos
12	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacuna.com/">https://demos.lacuna.com/</a> e informe o código YG-D-C3UN-1999-CFAT	MAQUIRA	UNID	10	R\$ 19,99	Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 199,90	Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos



13	GRAMPOS Nº 205	MAQUIRA	UNID	10	R\$	19,99	Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	199,90	Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos
14	GRAMPOS Nº 206	MAQUIRA	UNID	10	R\$	19,99	Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	199,90	Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos
15	GRAMPOS Nº 207	MAQUIRA	UNID	10	R\$	19,99	Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	199,90	Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos
16	GRAMPOS Nº 209	MAQUIRA	UNID	10	R\$	19,99	Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	199,90	Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos
17	GRAMPOS Nº 212	MAQUIRA	UNID	10	R\$	19,99	Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	199,90	Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos
18	GRAMPOS Nº W8A	MAQUIRA	UNID	10	R\$	19,99	Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	199,90	Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos
19	MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500 MM	MAQUIRA	UNID	30	R\$	2,99	Dois Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	89,70	Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos
20	MATRIZ DE AÇO 0,07X7X500 MM	MAQUIRA	UNID	30	R\$	2,99	Dois Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	89,70	Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos
21	ÓXIDO DE ZINCO 50G	MAQUIRA	UNID	50	R\$	6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	349,50	Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos
22	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND UNIVERSAL	MAQUIRA	UNID	40	R\$	12,99	Doze Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	519,60	Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos
23	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS (1011, 1012, 1013, 1014, 1015)	CHAMPIOM	UNID	100	R\$	3,99	Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	399,00	Trezentos e Noventa e Nove Reais
24	PONTAS DIAMANTADAS (2135F, 2153FF, 3195F, 3118)	CHAMPIOM	UNID	100	R\$	3,99	Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	399,00	Trezentos e Noventa e Nove Reais
25	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CF4T PONTAS DIAMANTADAS (1090, 3120, 4130F, 3131)	CHAMPIOM	UNID	100	R\$	3,99	Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	399,00	Trezentos e Noventa e Nove Reais



26	PONTA DIAMANTADA CHAMA DE VELA 3118F	CHAMPIOM	UNID	40	R\$	3,99	Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	159,60	Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
27	PORTA MATRIZ TIPO TOFFERMIRE ADULTO	KONNEM	UNID	10	R\$	28,99	Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	289,90	Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos
28	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 100 OU Z 250 COR A2	Z100	UNID	100	R\$	69,99	Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	6.999,00	Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais
29	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 100 OU Z 250 COR A3	Z100	UNID	100	R\$	69,99	Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	6.999,00	Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais
30	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 100 OU Z 250 COR A3.5	Z100	UNID	120	R\$	69,99	Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	8.398,80	Oito Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos
31	TAÇA DE BORRACHA	AAF DO BRASIL	UNID	100	R\$	3,99	Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	399,00	Trezentos e Noventa e Nove Reais
32	RESINA MASTER FLOW COR A1	MAQUIRA	UNID	20	R\$	16,99	Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	339,80	Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos
33	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS SOF-LEX	AAF DO BRASIL	CX	40	R\$	12,00	Doze Reais	R\$	480,00	Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais
34	AFASTADOR DE MINESSOTA	KONNEM	UNID	25	R\$	15,99	Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	399,75	Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos
35	ALAVANCA RETA	KONNEM	UNID	20	R\$	26,99	Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	539,80	Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos
36	ALAVANCAS SELDIM KIT C/ 03 ALAVANCA RETA E DUAS BANDEIRINHAS	KONNEM	UNID	25	R\$	72,00	Setenta e Dois Reais	R\$	1.800,00	Um Mil Oitocentos Reais
37	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA 702 HL FG DENTAL 25 MM	MICRODONT	UNID	10	R\$	16,99	Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	169,90	Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos
38	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAN	MICRODONT	UNID	10	R\$	16,99	Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	169,90	Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos



Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAN

39	Broca Cirúrgica Cônica ZEKRYA FG 151 E 151 L – Embalagem C/ 3 Unidades 25 mm	MICRODONT	UNID	10	R\$	69,99	Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	699,90	Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos
40	Cabo para Bisturi Nº 3	KONNEM	UNID	30	R\$	13,22	Treze Reais e Vinte e Dois Centavos	R\$	396,60	Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos
41	Cimento Cirúrgico Pericem Embalagem com 90g de Base + 90g de Catalisador	MAQUIRA	UNID	5	R\$	142,20	Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos	R\$	711,00	Setecentos e Onze Reais
42	Cuba Inox Redonda Pequena	FAVA	UNID	20	R\$	15,00	Quinze Reais	R\$	300,00	Trezentos Reais
43	Cureta para Alveólo	KONNEM	UNID	20	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	200,00	Duzentos Reais
44	Deslocador de Periosteó	KONNEM	UNID	25	R\$	32,00	Trinta e Dois Reais	R\$	800,00	Oitocentos Reais
45	Descolador Molt Simple Millennium	KONNEM	UNID	20	R\$	32,00	Trinta e Dois Reais	R\$	640,00	Seiscentos e Quarenta Reais
46	Esponja Hemostática Hemospon Embalagem com 10 Unidades	MAQUIRA	CX	40	R\$	55,00	Cinquenta e Cinco Reais	R\$	2.200,00	Dois Mil Duzentos Reais
47	Fio de Seda N 3.0 para Sutura com Agulha de 1,7cm Modelo X – 17, Não Absorvível e Esteril Caixa C/ 24	TECHNOFIO	CX	100	R\$	39,99	Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	3.999,00	Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais
48	Fio de Nylon 3.0 para Sutura com Agulha de 3/8 CT 2,0cm, Esteril Caixa C/ 24.	TECHNOFIO	CX	70	R\$	35,99	Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	2.519,30	Dois Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Nove Centavos
49	Fio de Seda 4.0 para Sutura com Agulha de 1,7cm Modelo X – 17, Não Absorvível e Esteril Caixa com 24	TECHNOFIO	CX	30	R\$	39,99	Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.199,70	Um Mil Centos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos
50	Lâmina de Bisturi Nº 12 CX C/100	MEDLEVISION	CX	40	R\$	35,99	Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.439,60	Um Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos
51	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT	MEDLEVISION	CX	40	R\$	35,99	Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.439,60	Um Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos



65	CONDESADORES DE PAIVA (KIT COM 4)	KONNEM	KIT	8	R\$	39,99	Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	319,92	Trzentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos
66	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40)	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
67	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80)	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
68	CONES DE GUTA PERCHA 1 SÉRIE (15-40)	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
69	CONES DE GUTA PERCHA 2 SÉRIE (45-80)	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
70	CONES DE GUTA PERCHA CALBRADA PROTAPER MAILLEFER EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. MODELO COM F1/F2/F3	MK LIFE	CX	30	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	899,70	Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos
71	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA XF	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
72	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA F	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
73	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
74	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
75	EDTA 17% – 500 ML	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	200,00	Duzentos Reais
76	ENDOICE	IODONTOSUL	UNID	20	R\$	32,66	Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	653,20	Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos
77	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT EUCALIPTOL	MAQUIRA	UNID	20	R\$	11,00	Onze Reais	R\$	220,00	Duzentos e Vinte Reais





91	OTOSPORIN 10ML		UNID	30	R\$ -	0	R\$ -	0
92	POTE PALADON DE VIDRO	MAQUIRA	UNID	6	R\$ 5,99	Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 35,94	Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos
93	SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALEN		UNID	5	R\$ -	0	R\$ -	0
94	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA ENDODÔNTICA	MAQUIRA	UNID	10	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 130,00	Cento e Trinta Reais
95	SERINGA HIPODERMICA 5ML TIPO LUER LOCK Seringa de rosca 5 ML. Bico lateral Luer Lock (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa.	SR	UNID	600	R\$ 0,55	Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 330,00	Trezentos e Trinta Reais
96	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 47	KONNEM	UNID	15	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta Reais
97	TAMBOREL	MAQUIRA	UNID	10	R\$ 26,99	Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 269,90	Duzentos e Seenta e Nove Reais e Noventa Centavos
98	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	MAQUIRA	UNID	20	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 200,00	Duzentos Reais
99	ÁGUA DESTILA C/ 05 LITROS	CRISTAL	LITROS	100	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 1.000,00	Um Mil Reais
100	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL GENIVAL CURTA 30G, PARA SERINGA CARPULE, DE USO ODONTOLOGICO CAIXA C/ 100	SOLIDOR	CX	80	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 2.560,00	Dois Mil Cinquenta e Sessenta Reais
101	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL GENIVAL LONGA 27 G PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLOGICO CAIXA COM 100	SOLIDOR	CX	40	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 1.280,00	Um Mil Duzentos e Oitenta Reais
102	ÁLCOOL 70 % LITRO DESINFETANTE HOSPITALAR	BELLO BELLA	UNID	200	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais
103	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT ALGODAO EM ROLETES PACOTE CX/100	WA	PCI	250	R\$ 5,99	Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 1.497,50	Um Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos

104	ANÉSTESICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO BENZOTOP 20% FRASCO COM 12G		UNID	50	R\$	-	0	R\$	-	0
105	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% 1:100.000 EPINEFRINA. CX/50		CX	100	R\$	-	0	R\$	-	0
106	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% 1:100.0000 EPINEFRINA CX/50		CX	100	R\$	-	0	R\$	-	0
107	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:100.000 CX/50		CX	70	R\$	-	0	R\$	-	0
108	ANESTÉSICO CITANEST 3% CX/50		CX	80	R\$	-	0	R\$	-	0
109	ANESTÉSICO CITOCAINA CX/50		CX	50	R\$	-	0	R\$	-	0
110	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MAGA PCT C/10 UNI	KASMED	PCT	40	R\$	18,99	Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	759,60	Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos
111	BABADOR IMPERMEÁVEL PACOTE C/ 100	SSPLUS	PCT	50	R\$	21,00	Vinte e Um Reais	R\$	1.050,00	Um Mil Cinqüenta e Cinco Reais
112	BANDEJA CLÍNICA DE INOX 22 X 12 X 1,5CM	FAVA	UNID	30	R\$	42,66	Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	1.279,80	Um Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos
113	BANDEIJA DE INOX RETANGULAR 22 X 17 X 1,5 CM	FAVA	UNID	15	R\$	89,99	Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.349,85	Um Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos
114	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/ 250 G		FRASCO	10	R\$	-	0	R\$	-	0
115	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX OITAVADO	IODONTOSUL	UNID	40	R\$	6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	279,60	Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
116	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. CIMENTO FORRADOR DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO-G Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura	MAQUIRA	UNID	40	R\$	26,99	Dois e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.079,60	Um Mil Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos

117	CLOREXIDINA 0,12% 1L	VICPHARMA	FRASCO	20	R\$	28,99	Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	579,80	Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos
118	CLOREXIDINA 2% 1L	VICPHARMA	FRASCO	10	R\$	23,66	Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	236,60	Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos
119	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITRO		UNID	40	R\$	-	0	R\$	-	0
120	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITRO	DESCARBOX	UNID	100	R\$	6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	699,00	Seiscentos e Noventa e Nove Reais
121	COLGADURA UNITÁRIA		UNID	10	R\$	-	0	R\$	-	0
122	ESCOVA DE ROBSON RETA PARA CONTRA ÂNGULO	AAF DO BRASIL	UNID	300	R\$	3,99	Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.197,00	Um Mil Cento e Noventa e Sete Reais
123	ESPATULA DE AÇO PARA MANIPULAÇÃO Nº24	KONNEM	UNID	10	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	100,00	Cem Reais
124	ESCOVA DE DENTE ADULTO		UNID	1000	R\$	-	0	R\$	-	0
125	ESCOVA DE DENTE INFANTIL		UNID	2000	R\$	-	0	R\$	-	0
126	ESPELHO BUCAL Nº 5	IODONTOSUL	UNID	100	R\$	5,60	Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$	560,00	Quinhentos e Sessenta Reais
127	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL TAMANHO ADULTO CAIXA C/ 150 PELÍCULAS	CARISTEAM	CX	50	R\$	255,00	Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais	R\$	12.750,00	Doze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais
128	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL TAMANHO INFANTIL CAIXA C/ 150 PELÍCULAS	CARISTEAM	CX	15	R\$	320,00	Trezentos e Vinte Reais	R\$	4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
129	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS (SEM SABOR, COMPOSTO DE POLIAMIDA E CERA)	HILLO	UNID	40	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	400,00	Quatrocentos Reais

130	FIXADOR DENTAL ODONTOLÓGICO COM 500 ML	AAF DO BRASIL	FRASCO	40	R\$	15,66	Quinze Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	626,40	Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos
131	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, COM ALTA VISCOSIDADE, CONT. FLUORETO DE SÓDIO A 2% NA FORMA NEUTRA EMBALAGEM COM 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	100	R\$	6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	699,00	Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos
132	GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2	KONNEM	UNID	10	R\$	22,00	Vinte e Dois Reais	R\$	220,00	Duzentos e Vinte Reais
133	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A COM 10G	MAQUIRA	UNID	50	R\$	6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	349,50	Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos
134	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR VIDRION F PLUS Embalagem com 10g pó + 8ml líquido	MICRODONT	CX	100	R\$	52,00	Cinqüenta e Dois Reais	R\$	5.200,00	Cinco Mil Duzentos Reais
135	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R COR A3 Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de spatulação.	MAQUIRA	CX	100	R\$	32,00	Trinta e Dois Reais	R\$	3.200,00	Três Mil Duzentos Reais
136	LENÇOL DE BORRACHA 15CMX15CM CAIXA C/ 26 COR AZUL	MK LIFE	CX	50	R\$	29,99	Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.499,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos
137	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX G CX C/100	MEDIX	CX	200	R\$	16,99	Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	3.398,00	Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais
138	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX M CX C/100	MEDIX	CX	300	R\$	16,99	Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	5.097,00	Cinco Mil Noventa e Sete Reais
139	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX P CX C/100	MEDIX	CX	300	R\$	16,99	Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	5.097,00	Cinco Mil Noventa e Sete Reais
140	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNID	MEDIX	CX	200	R\$	5,99	Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.198,00	Um Mil Cento e Noventa e Oito Reais
141	MÁSCARA N95 CX COM 10 UNID	KASMED	CX	50	R\$	6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	349,50	Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos
142	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO	EVOLUTION	UNID	50	R\$	5,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	299,50	Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos

143	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 100ML	IODONTOSUL	UNID	25	R\$	23,66	Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	591,50	Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos
144	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	MAQUIRA	UNID	50	R\$	3,99	Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	199,50	Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos
145	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM BOBINA C/100 METROS	HARBO MEDICAL	BOBINA	20	R\$	69,99	Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.399,80	Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos
146	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM BOBINA C/100 METROS	HARBO MEDICAL	BOBINA	20	R\$	79,99	Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	1.599,80	Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos
147	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM BOBINA C/100 METROS	HARBO MEDICAL	BOBINA	20	R\$	120,00	Cento e Vinte Reais	R\$	2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
148	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM BOBINA C/100 METROS	HARBO MEDICAL	BOBINA	20	R\$	210,00	Duzentos e Dez Reais	R\$	4.200,00	Quatro Mil Duzentos Reais
149	PASTA PROFILÁTICA DENTAL COM FLÚOR COM SABOR AGRADÁVEL PARA USO PROFISSIONAL CONSISTÊNCIA CREMOSA EMBALAGEM CONTENDO 90G	IODONTOSUL	UNID	80	R\$	6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	559,20	Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos
150	PINÇA PARA ALGODÃO	KONNEM	UNID	50	R\$	8,99	Oito Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	449,50	Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos
151	PORTA ALGODÃO	FAVA	UNID	10	R\$	69,99	Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	699,90	Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos
152	POSICIONADOR RX ADULTO AUTOCLAVÁVEL KIT	MAQUIRA	UNID	5	R\$	75,00	Setenta e Cinco Reais	R\$	375,00	Trezentos e Setenta e Cinco Reais
153	POTE DAPPEN DE VIDRO	AAF DO BRASIL	UNID	15	R\$	6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	104,85	Cento e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos
154	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE	MAQUIRA	UNID	10	R\$	13,00	Treze Reais	R\$	130,00	Cento e Trinta Reais
155	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT RESTAURADOR PROVISÓRIO OBTUR FRASCO DE 25G	IODONTOSUL	UNID	30	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	300,00	Trezentos Reais

156	REVELADOR ODONTOLÓGICO COM 500 ML	AAF DO BRASIL	FRASCO	40	R\$	15,66	Quinze Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	626,40	Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos
157	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	FRASCO	80	R\$	15,40	Quinze Reais e Quarenta Centavos	R\$	1.232,00	Um Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais
158	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 5	KONNEM	UNID	30	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	300,00	Trezentos Reais
159	SONDA MILIMETRADA OMS + CAROLINA DO NORTE MILLENNIUM	KONNEM	UNID	30	R\$	13,22	Treze Reais e Vinte e Dois Centavos	R\$	396,60	Trezentos e Noventa e Seis Reais e Seis Centavos
160	SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE C/ 40 UNID	SSPLUS	PCT	300	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	3.000,00	Três Mil Reais
161	TOUCAS PCTE C/100	ANAPOLIS	PCT	80	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	800,00	Oitocentos Reais
162	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR 55 DE FLUORETO DE SÓDIO (2,26% DE FLUOR) EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10ML	AAF DO BRASIL	UNID	50	R\$	12,00	Doze Reais	R\$	600,00	Seiscentos Reais
163	VERNIZ DE FLUOR DUOFLUORID XII Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml		UNID	60	R\$	-	0	R\$	-	
164	<p>APARELHO DE PROFILAXIA ULTRA-SOM Equipamento para profilaxia com ultrassom e Jato de Bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em ABS (Acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato. Corpo deve ser montado em material resistente, liso e com cantos arredondados, resistente à oxidação, de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir painel com comandos próximos e reguladores suaves, privilegiando a ergonomia evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites). Tecla Geral Liga-Desliga com seletor de função, com LED indicativo da função selecionada no painel. Deve possuir mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Características do ULTRA-SOM: Transdutor com sistema Piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do Transdutor deve permitir a utilização em operações sem o uso de água. Vibrações Unidirecionais em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes. O aparelho deve possuir uma ampla variedade de insertos disponíveis, sendo que pelo menos 1 modelo deve acompanhar o aparelho. Sistema de sintonia automática da frequência entre 24 e 29kHz que se ajusta de acordo com a necessidade da força a ser aplicada no procedimento. Capa do Transdutor deve ser removível e autoclavável, construída em Termoplástico Especial que permite limpeza manual, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem.</p> <p>Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT</p>	MICRODONT	UND	1	R\$	2.599,00	Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais	R\$	2.599,00	Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais

165	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	S DIAS	UND	1	R\$ 899,00	Oitocentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 899,00	Oitocentos e Noventa e Nove Reais
166	Autoclave com capacidade de 21 litros: especificações: camaras de esterilização em aço inoxidável, painel digital lcd, com teclado de membrana para o controle de Parametros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Secagem programável do material, com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na camara de esterilização. Diversos Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras	MM CAPELARO	UND	3	R\$ 5.999,00	Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 17.997,00	Dezessete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais
167	CÂMARA PARA REVELAÇÃO CLASSIC	BIOTRON	UND	2	R\$ 399,00	Trezentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 798,00	Setecentos e Noventa e Oito Reais
168	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO [LED Ultra Vision] – Sistema de encaixe da broca Push-Button, corpo da caneta deve ser fabricado em alumínio com tratamento de anodização semi-brilho, possuindo Sistema de iluminação LED Ultra Vision com potência de aproximadamente 25.000 lux. Deve ser autoclavável até 135 °C. Deve possuir spray triplo distribuído simetricamente em direção da ponta da broca, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração, projetada para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Deve atingir rotação 420.000 rpm. Deve possuir rotores precisamente balanceados, não apresentando vibração Deve operar com pressão de Ar de Trabalho entre 32 e 35 libras (psi)– Pressão padrão em equipos odontológicos. Peso líquido aproximado de 60 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Deve operar com baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de fixação das brocas através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da Caneta. (sistema Push Button) Resistente a uma tração superior a 22 N. Alto Torque. Deve possuir formato ergonômico, sendo fina, com ranhuras antiderrapantes e possuir a extremidade da caneta inclinada. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletroquímico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Rotação: 280 000 – 380 000 rpm. Torque: 0,13 NCm. Ruído: 64 dbs. Pressão do ar: 32 lbs	DX	UND	10	R\$ 599,00	Quinhentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 5.990,00	Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT

169	<p>CONTRA ÂNGULO – Corpo do contra ângulo deve ser fabricado em alumínio anodizado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos. Deve possuir acoplamento com Sistema INTRA giratório, tendo sua região do travamento com anel em aço INÓX, que permita acoplamento rápido no Micro Motor. Deve possuir sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma. Deve possuir rotação máxima de 20.000 rpm e sistema de transmissão 1:1, ideal para os mais diversos tipos de operações. Não deve apresentar vibração. Peso líquido aproximado de 50 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Baixo Ruído de Trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de lâmina para fixação das brocas – por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Deve utilizar brocas Standard, Haste Tipo 1. Broca firmemente fixada, sem risco de desacoplamento indesejável. Fácil remoção e inserção da broca com segurança. Deve possuir formato ergonômico, ser compacta, com ranhuras antiderrapantes. Deve possuir cabeça pequena e o ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Deve ser opcional o adaptador para broca Alta Rotação, permitindo a utilização de brocas de Alta Rotação no Contra ângulo sem perder em torque nem em eficiência. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve</p>	DX	UND	10	R\$ 599,00	Quinhentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 5.990,00	Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais	ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT
170	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO G1 SF COMPLETO: CADEIRA, MOCHO, REFLETOR, EQUIPO E CUSPIDEIRA	D700	UND	2	R\$ 25.999,00	Vinte e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 51.998,00	Cinco Mil e Cem Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais	ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT
171	COMPRESSOR ODONTOLOGICOS 40L. Super silencioso: 65 db. – Proporciona mais tranquilidade para o paciente e o profissional durante a execução dos procedimentos. Isento de óleo – Grande aliado à limpeza e desinfecção. Potência: Um Motor com 1,12HP (830W) – 127V. / 1,14 HP (850W) – 220 V. – Garante grande Fluxo de Ar: 212L / Min. – Baixo consumo de energia elétrica: 0,83KW / Hora (127V); 0,85kW/ Hora (220 V). Protetor térmico – Garante uma maior vida útil do equipamento. – Evita o sobreaquecimento do aparelho. Filtro de saída de Ar Composto por um filtro de AR com dreno para água. Registro para controle de vazão. Regulador de Pressão. – Grande aliado à limpeza e desinfecção. – Garante que o Ar do compressor esteja sempre limpo. – Facilita a regulagem de pressão e do fluxo de água. Sistema de escape: Localizada na parte inferior do tanque. – Maior praticidade para o esvaziamento do tanque. – Mais seguro. Capacidade: 38 L. – Grande capacidade de armazenamento. – Adequado para um consultório, sendo que para dois consultórios é necessária uma Bomba de Vácuo. Reservatório com pintura interna: Antioxidante. – Grande aliado à limpeza e desinfecção. – Evita a corrosão e oxidação do tanque, garantindo uma maior durabilidade do equipamento. Alças de aço: Pintadas na cor do compressor. – Facilita a movimentação e o posicionamento do produto	MOTOMIL	UND	3	R\$ 3.599,00	Três Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 10.797,00	Dez Mil e Setecientos e Noventa e Nove Reais	ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT
172	<p>Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.</p> <p>DESTILADOR DE ÁGUA 4 LITROS</p> <p>Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT</p>	BIOTRON	UND	2	R\$ 1.200,00	Um Mil Duzentos Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil e Quarenta Reais	ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <a href="https://demos.lacunasoftware.com/">https://demos.lacunasoftware.com/</a> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT



173	FOTOPOLIMERIZADOR LED. compacto, ergonômicos e de fácil instalação e transporte. Emissão de luz fria e em comprimento preciso de ondas garante a polimerização segura de compósitos ativados pela canforoquinona, sem riscos de aquecimento dental, lesões pulpares ou desconforto para operador e pacientes. Comprimento de onda de 440nm – 460nm que viabiliza: ?Procedimentos restauradores diretos: resinas compostas, ionômeros e adesivos ?Restaurações indiretas: cimentação adesiva de laminados, inlays, pinos estéticos e coroas metalfree ?Clareamento dental: ativação do gel clareador e polimerização de barreiras gengivais. Compatível com os géis clareadores a base de peróxido de hidrogênio 35%. ?Colagem de braquetes e acessórios ortodônticos ?Ativação de materiais fotoativados como selantes, cimentos cirúrgicos e bases de forramento. Dotado de uma fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 90 à 240V~ – 50/60Hz. Controle de operação com display na própria caneta, sinal sonoro com bip a cada 10 segundos e 4 bips ao término de cada ciclo. Condutor de luz removível, confeccionado em polímero de alta resistência e fácil manutenção. Peso reduzido da caneta e seu design anatômico asseguram um trabalho mais confortável e prático ao profissional. Suporte da peça de mão, que assegura fácil acesso e manuseio. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.	MICRODONT	UND	4	R\$ 499,00	Quatrocentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 1.996,00	Um Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais
174	Fio Retrator Ultrapak nº 000 – Ultradent		UND	15	R\$ -	0	R\$ -	
175	LOCALIZADOR APICAL FORAMINAL E-PEX PRÓ Localizador Foraminal para uso em endodontia. Preciso e Compacto. Canais secos ou úmidos. Tela de LCD colorida 3,5 polegadas. Seleção do limite apical (construção apical ou forame apical). Alarme sonoro. Multifrequência. Bateria de ion-lítio de longa duração.	MK LIFE	UND	1	R\$ 2.200,00	Dois Mil Duzentos Reais	R\$ 2.200,00	Dois Mil Duzentos Reais
176	Disco de Lixa Sof-Lex? Pop On com mandril – 3M		UND	15	R\$ -	0	R\$ -	

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT

177	MICRO MOTOR – Corpo do micromotor deve ser fabricado em alumínio com tratamento cromado acetinado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos Deve possuir ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação Encaixe Tipo BORDEN – Terminal padrão 2 furos. Deve possuir spray externo simples, disponibilizando niple de encaixe para mangueira para sistema de refrigeração externo – padrão, o que dificulta a possibilidade de entupimento e possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada. Deve proporcionar refrigeração da região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Deve operar com rotação entre 5.000 rpm e 20.000 rpm, possuindo regulagem de rotação / inversão no corpo do Micromotor Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi) – Pressão padrão em equipos, garantindo perfeito funcionamento e maior torque de trabalho. Peso líquido aproximado de 75 gramas, o que não produz tensão nem fadiga à mão do operador. Acoplamento: Através do sistema INTRA, permitindo encaixe fácil e rápida substituição do Contra Ângulo e da Peça Reta. Deve possuir baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve operar com alto torque, com maior eficiência no campo operatório – Ideal para os mais diversos tipos de operações. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletroquímico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizado.	DX	UND	6	R\$ 510,00	Quinhentos e Dez Reais	R\$ 3.060,00	Três Mil Sessenta e Seis Reais
178	Espátula Tipo Suprafil Millennium nº 1 – Golgran	KONNEM	UND	20	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 640,00	Seiscentos e Quarenta e Dois Reais
179	MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS – Sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação, proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. Capacidade para suportar carga de 135 Kg. Altura do assento em relação ao solo mínima de 400 mm e máxima de 540 mm O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados	BEST PRO	UND	4	R\$ 599,00	Quinhentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 2.396,00	Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais
180	Kit Mini de Polimento de Resina – Microdont  Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	MICRODONT	UND	6	R\$ 69,99	Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 419,94	Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos

181	SELADORA PROTECT SEAL BASIC 31CM BIVOLT	BIOTRON	UND	8	R\$ 399,00	Trezentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 3.192,00	Três Mil Cento e Noventa e Dois Reais
182	MOTOR ENDODONTICO SEM FIO com Contra Ângulo E-Connect Pro Motor rotatório e recíprocante (esquerda e Direita). Sem Fio, leve, prático e portátil. Torque (0,5 a 4N) e velocidade (de 120 a 1000 RPM). 9 memórias programáveis. Compatível com todos os sistemas de limas. Auto reverse, auto stop. Mini contra ângulo push-button. Bateria de ion-lítio de longa duração. Bivolts. Componentes: 1 Contra ângulo; 1 Endomotor; 1 Cabo de dados para conexão ao Localizador Apical E- Pex; 1 Base; 1 Bico de pulverização para lubrificação; 1 Manga de isolamento; 1 Carregador Bivolts; 1 Manual.	MK LIFE	UND	1	R\$ 5.999,00	Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais	R\$ 5.999,00	Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais

## CONDIÇÕES GERAIS

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 289.395,45 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** De 60 (SESSENTA) dias;

**ENTREGA DO MATERIAL:** Conforme edital e após recebimento da Autorização de Compra.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital e contrato assinado entre as partes.

A empresa declara que se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno porte e que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos;

Declaramos que estamos ciente e de acordo com todas as exigências deste edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Ja estao inclusos nos precos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e todos os produtos cotados tem registro na anvisa;

Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação neste estado; mercadoria de procedencia nacional e importado.

SOUSA - PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.



André Luna de Lucena

Sócio/Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código YGHD-C3UN-ABHS-CFAT

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
CEP: 58800-130, Sousa-PB.





## Verificação das assinaturas



Código de verificação: YGHD-C3UN-ABHS-CFAT

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 01/12/2023 08:32

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/YGHD-C3UN-ABHS-CFAT>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.478.023/0001-80</b> Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTOMED</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>ANDRE LUNA DE LUCENA</b>	CPF <b>886.###.###-49</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ODON BEZERRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO
-----------------------------------	---------------------	-------------

CEP <b>58800130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>
------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 35222850</b>
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<b>QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b>		
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS</b>	CPF/CNPJ <b>674.###.###-04</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio</b>
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE LUNA DE LUCENA</b>	CPF/CNPJ <b>886.###.###-49</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
Código de autenticidade: <b>39883223578fc1ca</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **01/11/2023** às **11:12:22** (data e hora de Brasília) por **ANDRE LUNA DE LUCENA** - CPF **886.043.814-49**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>  
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

## Autorização de Funcionamento

Exercício: 2023 | Validado até: 28/03/2024

### Processo nº: 2023.000143

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2023.000143

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividade(s) Econômica(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - Nº: 2404

**Vivian de Oliveira Lopes**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

6SC7002VPBGZ8X2XZVPN

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA**CNPJ**

09.478.023/0001-80

**Nome Fantasia**

ODONTOMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130

**Cidade/UF**

SOUSA/PB

**Responsável Técnico**

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

ANDRE LUNA DE LUCENA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.12395-1 (PH98136L470W)

**Data do Cadastro**

03/08/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.426008/2015-50**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 04627	VALIDADE 26/01/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B214F04A964FFF495434402DD5EA4674
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16	CNPJ 09.478.023/0001-80	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SOUSA-PB	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00 *****	Terça 08:00 às 12:00 *****	Quarta 08:00 às 12:00 *****	Quinta 08:00 às 12:00 *****	Sexta 08:00 às 12:00 *****	Sábado 08:00 às 12:00 *****
	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 09:30 às 12:00	Terça 09:30 às 12:00	Quarta 09:30 às 12:00	Quinta 09:30 às 12:00	Sexta 09:30 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 26 de Outubro de 2023

MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CRF-PB

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - ODONTOMED, CNPJ - 09.478.023/0001-80, estabelecida à ODON BEZERRA, CENTRO, SOUSA-PB esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB, sob o número de Inscrição 04627, tendo efetuado inscrição em 06/03/2009, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 2 de Outubro de 2023.

Dr.(a). MAGNA FERNANDA ALMEIDA DURÃO  
Presidente em Exercício do CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 55CD-DAFF-BDE4-64F1





# Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	04627
Razão Social:	ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
Nome Fantasia:	ODONTOMED
CNPJ:	09.478.023/000180
Município:	SOUSA-PB

tem como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 02/10/2021 à 02/10/2023:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	3	100 %

João Pessoa, 2 de Outubro de 2023.

Dr.(a). MAGNA FERNANDA ALMEIDA DURÃO  
Presidente em Exercício do CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: A783-3A28-77A3-4C0C





PREFEITURA MUNICIPAL  
SOUSA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA**

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED**, **COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



*Edson Natanael Fernandes Duarte*  
**EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE**

Diretor de vigilância em  
Saúde- Sousa-PB

*Edson Natanael F. Duarte*  
Diretor de Vigilância em Saúde  
Mat. 0127104



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 56800-330 - Fone: (33) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Sousa-PB 29/03/2018 13:09:38  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
[2018-006302]EMUL:R\$ 19,40 FAREN:R\$ 0,28 FEPI:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,20  
SELO DIGITAL: AGZ11913-CEFS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalari  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE****Protocolo:****25352302598201547****Expediente:****0617486158****Número de Transação:****4967122015****Tipo de Documento:****Processo****Número do Processo:****25351426008201550****Favorecido:****09.478.023/0001-80 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA****Assunto:****856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA****Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:****288.326.554-20 - MARIA SUELY PEREIRA DE MARROCOS em 14/07/2015 00:00:00**

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ</b> 09.478.023/0001-80
<b>Endereço Completo</b> RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		<b>Telefone</b> 83 35224581
<b>Responsável Técnico</b> MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	<b>Responsável Legal</b> ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.12.395-1 (PH98136L470W)	<b>Data do Cadastro</b> 03/08/2015	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
<b>Nº do Processo</b> 25351.426008/2015-50	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]



7 E 8 ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÁ Nº 280/352, GALPÃO  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 61.549.259/0053-01  
 PROCESSO: 25351.400282/2015-75 AUTORIZ/MS:  
 1.14280.9 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04  
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 15.521.851/0001-57  
 PROCESSO: 25351.423894/2015-84 AUTORIZ/MS:  
 1.14274.9 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-  
 CAMENTO  
 EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº  
 6993, SALA 02  
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS  
 GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 13.131.772/0001-04  
 PROCESSO: 25351.422220/2015-91 AUTORIZ/MS:  
 1.14302.5 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.156, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

LTDA EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Armazém B  
 BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 07.426.908/0001-00  
 PROCESSO: 25351.347623/2015-16 AUTORIZ/MS:  
 1.14147.1 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTA-  
 COES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.329.222/0001-76  
 PROCESSO: 25351.637993/2014-56 AUTORIZ/MS:  
 1.12416.7 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº  
 287 A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIAÇÁ/RS  
 CNPJ: 15.068.089/0001-03  
 PROCESSO: 25351.009076/2013-99 AUTORIZ/MS:  
 1.23302.6 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº  
 604 - São João Batista

BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HO-  
 RIZONTE/MG  
 CNPJ: 61.940.292/0012-90  
 PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CONFIANÇA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERRARI, Nº 1631  
 BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 29075063 - VITORIA/ES  
 CNPJ: 31.732.431/0001-76  
 PROCESSO: 25351.443736/2006-13 AUTORIZ/MS:  
 1.22028.4 PERÍODO: 10/03/2012 A 10/03/2013  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATIVALOG LOGISTICA ARMAZENAGEM E  
 DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: rua mariaiva,441 - barracao c  
 BAIRRO: vl emiliano pernetta CEP: 83324180 - PI  
 NHAIS/PR  
 CNPJ: 82.467.531/0001-53  
 PROCESSO: 25023.028206/2010-67 AUTORIZ/MS:  
 1.22616.5 PERÍODO: 02/08/2013 A 02/08/2013  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.158, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Goyazlog transportes e logistica ltda  
 ENDEREÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12,  
 SALA 03  
 BAIRRO: setor santa genoveva CEP: 74670460 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 04.106.331/0001-61  
 PROCESSO: 25351.429214/2015-86  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento  
 equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a  
 atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emi-  
 tidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no  
 artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA IN-  
 TEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº  
 55  
 BAIRRO: VILA QUITAÚNA CEP: 06160002 - OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 01.375.753/0001-44  
 PROCESSO: 25351.434981/2015-87  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento  
 equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as  
 atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local  
 competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da  
 RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
 presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AMERICO BUAIZ, 501 - TORRE  
 LESTE - SALA 204  
 BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050911 - VITÓ-  
 RIA/ES  
 CNPJ: 09.632.372/0001-05  
 PROCESSO: 25351.420217/2015-00 AUTORIZ/MS:  
 2.08173.6 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-  
 NE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-  
 GIENE  
 EMPRESA: TRANSPORTES D'MISCOLI EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor, 3.586, Barracão 03,  
 Módulo 05 e 06.  
 BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS  
 PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.205.807/0001-84  
 PROCESSO: 25351.434692/2015-01 AUTORIZ/MS:  
 2.08179.8 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550,  
 BLOCO 1 ARMAZEM 4  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEI-  
 RO/RJ  
 CNPJ: 42.225.938/0001-50  
 PROCESSO: 25351.399898/2015-41 AUTORIZ/MS:  
 2.08171.9 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº  
 500  
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBA-  
 TÃO/SP  
 CNPJ: 75.303.222/0001-82  
 PROCESSO: 25351.368531/2015-46 AUTORIZ/MS:  
 2.08170.5 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TAVARESPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415  
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE  
 FORA/MG  
 CNPJ: 21.409.797/0001-55  
 PROCESSO: 25351.434747/2015-55 AUTORIZ/MS:  
 2.08180.0 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMPRESA: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera S/N Km 123 2º Andar  
 BAIRRO: Praia dos namorados CEP: 13475000 - AME-  
 RICANA/SP  
 CNPJ: 03.093.486/0001-48  
 PROCESSO: 25351.423348/2015-59 AUTORIZ/MS:  
 2.08169.3 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE



EMPRESA: total care saude em casa ltda-pp  
 ENDEREÇO: av carlos moreira lima 222  
 BAIRRO: bento ferreira CEP: 29050652 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 09.168.589/0001-06  
 PROCESSO: 25351.427807/2015-01 AUTORIZ/MS:  
 G658Y7XWXXY8 (8.12393.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMA-  
 ZÊNS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, km1, 1001, sl 203  
 BAIRRO: itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 21.372.384/0001-43  
 PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS:  
 0731W552M883 (8.12390.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J P MAIANTE PRODUTOS HOSPITALARES  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113  
 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083140 -  
 MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 16.728.640/0001-52  
 PROCESSO: 25351.434991/2015-05 AUTORIZ/MS:  
 P63M5X0M8901 (8.12415.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RDL Medical Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala  
 13  
 BAIRRO: Seminário CEP: 80440000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 21.537.809/0001-27  
 PROCESSO: 25351.423359/2015-06 AUTORIZ/MS:  
 6931479XMW66 (8.12399.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOS-  
 PITALARIES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV. DO TRABALHADOR, 2.241  
 BAIRRO: CENTRO EMPR. CASTELO BRANCO CEP:  
 18550000 - BOITUVA/SP  
 CNPJ: 12.325.038/0001-13  
 PROCESSO: 25351.424916/2015-06 AUTORIZ/MS:  
 P53W385XIM70 (8.12398.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: implaner-comercio de implantes cirurgicos ltda-  
 me  
 ENDEREÇO: rua mariontina moraes cavalcante, 42  
 BAIRRO: poço CEP: 57025455 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 03.638.597/0001-92  
 PROCESSO: 25351.435029/2015-11 AUTORIZ/MS:  
 PM4384Y200L1 (8.12417.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Sílvio Rizzardo nº 157, Sala 04  
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPI-  
 NAS/SP  
 CNPJ: 15.521.851/0001-57  
 PROCESSO: 25351.423882/2015-11 AUTORIZ/MS:  
 PY1HX66MY554 (8.12378.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALERF S.A.  
 ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567  
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HO-  
 RIZONTE/MG  
 CNPJ: 50.248.780/0009-19  
 PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS:  
 3WY2HX4779HX (8.12392.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PDT PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua marechal deodoro da fonseca, 67  
 BAIRRO: centro CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 10.785.694/0001-73  
 PROCESSO: 25351.427736/2015-16 AUTORIZ/MS:  
 UML957Y3Y24X (8.12400.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

RELI  
 ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.056.345/0001-80  
 PROCESSO: 25351.421022/2015-22 AUTORIZ/MS:  
 K9945X544M8L (8.12405.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉ-  
 DICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SA-  
 LA 02  
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MA-  
 NAUS/AM  
 CNPJ: 12.096.451/0001-53  
 PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZ/MS:  
 P00WXXL69573 (8.12391.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: odontovales comercio e servicos de equipamen-  
 tos medicos e odontologicos lida me  
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO 34 SALA 05  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35170031 - CORONEL FABRI-  
 CIANO/MG  
 CNPJ: 13.018.782/0001-38  
 PROCESSO: 25351.422306/2015-26 AUTORIZ/MS:  
 G7YW0HW2X046 (8.12411.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: master hospitalar distribuição e comercio de  
 equipamenmtos medico hospitalares lida  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793  
 BAIRRO: VILA ESTADIO CEP: 19015090 - PRESIDENTE  
 PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 10.790.876/0002-13  
 PROCESSO: 25351.375719/2015-32 AUTORIZ/MS:  
 U0Y945275YMX (8.12408.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415  
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE  
 FORA/MG  
 CNPJ: 21.409.797/0001-55  
 PROCESSO: 25351.434724/2015-34 AUTORIZ/MS:  
 873185WYWY4 (8.12414.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL  
 S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON  
 MAGALHÃES, Nº 2936 - SL: 107 / 108  
 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 04.298.106/0002-07  
 PROCESSO: 25351.435376/2015-41 AUTORIZ/MS:  
 P8H341WWM1WY (8.12413.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº  
 500  
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBA-  
 TÃO/SP  
 CNPJ: 75.303.222/0001-82  
 PROCESSO: 25351.369762/2015-47 AUTORIZ/MS:  
 L744LL5H63X3 (8.12381.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICA-  
 MENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO Nº  
 1.486  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 10.323.886/0003-20  
 PROCESSO: 25351.423398/2015-48 AUTORIZ/MS:  
 U369H87W0L8L (8.12402.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
 MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA, 16  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB  
 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 PROCESSO: 25351.426008/2015-50 AUTORIZ/MS:  
 PH98136L470W (8.12395.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Technology Transportes LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NOVA SAO PAULO 318 ÁREA II  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 13.716.161/0001-28  
 PROCESSO: 25351.424416/2015-57 AUTORIZ/MS:  
 U97L7HX80L27 (8.12410.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PARANAPUA, QUADRA 18, LOTE 1-  
 A, SALA 01  
 BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 75063133 - ANÁ-  
 POLIS/GO  
 CNPJ: 21.012.064/0001-82  
 PROCESSO: 25351.426023/2015-58 AUTORIZ/MS:  
 L131L9046W85 (8.12394.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550,  
 BLOCO 1 ARMAGEM 4  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEI-  
 RO/RJ  
 CNPJ: 42.225.938/0001-50  
 PROCESSO: 25351.399907/2015-61 AUTORIZ/MS:  
 766280H7619H (8.12385.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME  
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES N. 26  
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 02.765.976/0001-80  
 PROCESSO: 25351.428924/2015-62 AUTORIZ/MS:  
 U48240104W65 (8.12406.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NASCIMENTO & ROCHA LOGISTICA E  
 TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA NAOCHITI TANAKA, 307  
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADE-  
 MA/SP  
 CNPJ: 21.949.617/0001-28  
 PROCESSO: 25351.422694/2015-68 AUTORIZ/MS:  
 6M31M1W80LHL (8.12403.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410  
 BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRE-  
 TO/SP  
 CNPJ: 18.872.656/0001-60  
 PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZ/MS:  
 X2114M120X4M (8.12396.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LEODEGÁRIO SERAFIM DOS ANJOS NETO  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA nº50  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 13.218.903/0001-95  
 PROCESSO: 25351.435351/2015-71 AUTORIZ/MS:  
 K50L404L3848 (8.12416.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 16  
 SALA 1  
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 22.228.679/0001-03  
 PROCESSO: 25351.424386/2015-75 AUTORIZ/MS:  
 734148487200 (8.12377.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: M. C. CHEIDA - ME  
 ENDEREÇO: Maria Grella Modenesse nº247  
 BAIRRO: Jardim Residencial Mariana CEP: 13456052 -  
 SANTA BARBARA D'OSTE/SP  
 CNPJ: 19.359.331/0001-40  
 PROCESSO: 25351.427794/2015-79 AUTORIZ/MS:  
 W911L027L4M1 (8.12387.4)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6437436070059762455C

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF:

09478023000180

NOME FANTASIA:

ODONTOMED

Para estabelecer-se na:

R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
EMIÇÃO 26/06/2019 09:27:24	CONFERIDO	
 Fiscal de Tributos	 Superintendente de Arrecadação	

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Matriculada: 1957-7 PMS

Francisco das Chagas Fontes  
Fiscal de Tributos  
Mat. 1957-7 PMS

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=Sousa, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121962000188, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2022.08.19 15:10:40 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 16:53:25 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

# MANIFESTO

DATA: 22/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FXT67217  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1859.4971.1956.6165

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente  
Emol: 16,50 TFD; 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 16:53:25 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	
Concedido a:	8755978922720825062A
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
CNPJ/CPF:	09478023000180
NOME FANTASIA:	ODONTOMED
Para estabelecer-se na:	R ODON BEZERRA, 16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130
Com Atividade Principal de:	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002	

Incluiu  
adriana

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE 31/12/2023	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO  RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 02/01/2023 09:33:39  <i>Adriana A. Formiga Porticus</i> Matricula: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  <i>[Assinatura]</i> Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
 MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
 DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AT  
 ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ODONTOMED COMERCIO DE  
 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
 Dados: 2023.01.02 09:44:42 -03'00'

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 18:22:38 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# MANIFESTO

DATA: 05/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** **Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIR45722  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1335.6943.3845.0776

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Thanne Schella Boroni Schaefer - Escrevente  
Emol: 17,42 TFG: 5,18 Vr. Final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
 RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.  
 CEP: 58 853-000 - Tel: (83) 3432-1000.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ: **09.478.023/0001-80**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA – PB, CEP 58.800-130 é fornecedor a esta prefeitura de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2015**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Abrridor de boca e infantil de borracha	Unidade	5
2	Afastador bucal tipo cirúrgico	Unidade	2
3	Agente de união para esmalte (adesivo) a base de água, sem acetona	Unidade	10
4	Agulha Gengival Descartável esterilizada siliconada curta (30G), caixa com 100 unidades.	Caixa	30
5	Agulha Gengival descartável esterilizada siliconada longa (27G), caixa com 100 unidades.	Caixa	50
7	Alicate porta grampo ( Pinça de Palmer), em aço inox que segue as normas NBR 7153-1.	Unidade	5
8	Alveolótomo Luer em aço inox curvo 15 cm que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	4
9	Agente hemostático, uso odontológico, em frasco de líquido com 10 ml	Unidade	10
11	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização	Unidade	20
12	Arco de Ostby dobrável autoclavável	Unidade	15
13	Avental plumbífero, modelo cirúrgico, fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em deblum, fechamento através de tiras cruzadas com velcro e proteção interna em borracha plumbífera flexível. Medida: 1,00 x 0,60	Unidade	1
14	Babador impermeável laminado em polietileno e papel absorvente sem fita adesiva cx c/ 100	Caixa	80
15	Bandejas, confeccionada em inox medindo 22 x 17 x 1,5 cm	Unidade	30
16	Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote com 40g. Caixa c/ 15 envelopes.	Caixa	10
17	Broqueiro em alumínio, autoclavável para 21 pontas.	Unidade	5
18	Broca de alta rotação, diamantada nº 2200F( haste curta)	Unidade	45
19	Broca de alta rotação, diamantada nº 1011 ( haste curta)	Unidade	5
20	Broca de alta rotação, diamantada nº 1090( haste curta)	Unidade	30
21	Broca de alta rotação, diamantada nº 1045 ( haste curta)	Unidade	30
22	Broca de alta rotação, diamantada nº 1012 ( haste curta)	Unidade	47
23	Broca de alta rotação, diamantada nº 1014 ( haste curta)	Unidade	30
24	Broca de alta rotação, damantada nº 1016 ( haste curta)	Unidade	20
25	Broca de alta rotação, diamantada nº 1032 ( haste curta)	Unidade	17
26	Broca de alta rotação, diamantada nº 1091 ( haste curta)	Unidade	17
27	Broca de alta rotação, diamantada nº 3118 ( haste curta)	Unidade	20
28	Broca de alta rotação, diamantada nº 4138	Unidade	20
29	Broca Pêra	Unidade	20

30	Broca de alta rotação , diamantada nº 3216	Unidade	20
31	Broca esférica p/ peça de mão( tungstênio)	Unidade	5
33	Broca de largo nº 3, 32 mm cx c/ 6 unidades	Unidade	5
34	Broca gates Gliden nº 1 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
35	Broca gates Gliden nº 2 haste longa(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
36	Broca gates Gliden nº 3 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
40	Broca lentulo 25 mm, nº 25 cx c/ 4 unidades	Cx	5
42	Brunidor de amalgama nº 29	Unidade	20
43	Calcador de amalgama	Unidade	20
44	Cureta periodontal nº 13/14	Unidade	10
45	Cureta periodontal nº 17/18	Unidade	10
46	Cureta p/ remoção de dentina nº 05, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
47	Cureta p/ remoção de dentina nº 17, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
48	Cureta p/ remoção de dentina nº 18, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
49	Cureta Gracey nº 1-2, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
50	Cureta Gracey nº 11-12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
51	Cureta Gracey nº 13-14, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
52	Cimento de hidróxido de cálcio, para forração de cavidades, proteção de tecidos pulpares, composto de pasta base ( 13g) + pasta catalizadora ( 11g) + bloco	Cx	20
53	Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol ( caixa c/ 1 bisnaga c/ 90g de base e uma com 90 g de acelerador	Cx	5
54	Cera utilidade composta de vaselina, aromatizante e corante. Cx c/ 5 Lâminas	Cx	50
55	Cera rosa 7 composta de parafina, cera de petróleo, óleo mineral corante e aromatizante	Cx	50
56	Cabo bistury nº 3, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	10
57	Cabo p/ espelho inox, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	25
58	Condicionador acido a base de ácido Fósforico 37%, em seringa	Unidade	25
59	Cone de guta percha auxiliar F, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
60	Cone de guta percha auxiliar FF, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
61	Cone de guta percha M, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
62	Cone de Guta Percha 1ª série 15-40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
63	Cone de Guta Percha 2ª série 45-80, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
64	Cone Papel Absorvente 2a séries 45-80, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
65	Cone de Guta Percha nº 30, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
66	Cone de Guta Percha nº 35, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
67	Cone Papel Absorvente 1a série 15-40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
68	Cone Papel Absorvente n 30, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
69	Cones papel Absorvente n.35, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
70	Cones papel absorvente n. 40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
74	Espatula para inserção de resina no 1/2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
75	Espatula para inserção de resina no 1 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
76	Espatula para inserção de resina no 2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
77	Espatula(manipulação) no 7 , confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
78	Espatula(manipulação) no 24, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
79	Espatula (manipulação)no 31, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes	Unidade	10

	aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.		
80	Espatula(manipulação) no 36 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
82	Espatula de Holleback, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
83	Espatula de Le Cron confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
84	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml	Unidade	6
85	Enxaguatório bucal, composto de digluconato de clorexidina 0,12% acondicionado em frasco de 200ml	Unidade	32
86	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, blister individual com 10	Caixa	20
89	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 4-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	100
90	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 5-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	25
91	Fita matriz de aço 5mm, rolo c/ 5m	Cx	15
92	Fita matriz de aço 7 mm, rolo c/ 5 m	Cx	15
93	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cordor metálico em aço inoxidável, embalado em estojo individual de polipropileno com 100 met.	Unidade	40
94	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 6-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Cx	40
95	Fio de sutura de seda nº 3.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
96	Fio de sutura de nylon, nº 5.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
97	Fluoreto de sódio 2%, neutro, apresentação em gel uso odontológico, acondicionado em embalagem de 200 ml	Unidade	30
98	Fita autoclave de 19 mm X30 m com indicador de esterilização	Unidade	100
99	Fita matriz de poliéster-50fitas matrizes 0,05mm X10mm X100 mm	Caixa	6
100	Fórceps em aço inox, n.150, NBR7153-1	Unidade	10
101	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1	Unidade	10
102	Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1	Unidade	10
103	Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1	Unidade	10
104	Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1	Unidade	10
105	Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1	Unidade	10
106	Formocresol frasco c/ 10ml	Frasco	10
107	Gel condicionador para esmalte/ dentina, ácido orto fosfórico 37% com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica	Unidade	30
112	Gorro (touca) sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades	Pacote	100
113	Grampos de Ivory n. 211	Unidade	5
114	Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g	Unidade	9
117	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho infantil	Unidade	5
118	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto	Unidade	5
119	Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental.	Kit	1000
120	Lâminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100	Caixa	5
121	Lençol de borracha azul c/ 26 unid. 14x14 cm embalado separadamente folha por folha	Caixa	25
123	Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulacão média e fina cx c/ 150 und.	Cx	15
124	Máscara cirúrgica descartável tripla cx c/ 50 unidades	Cx	100
125	Óculos de proteção com hastes que permitem ajustes, apoio nasal macio e universal, anti embaçante e anti risco das lentes, com lente incolor.	Unidade	15
127	Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g	Unidade	6
128	Papel carbono para articulação fino, com espessura de 0,02 milímetros e 10	Unidade	80





Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 15:48:37 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	centímetros de comprimento por folha		
130	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml	Unidade	2
133	Perfurador de Ainsworth para dique de borracha, em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	5
134	Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	10
135	Pinça cirúrgica Adson ( dente de rato) 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
136	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
137	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
138	Pinça para algodão em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	15
139	Pincel destacável microbrush fino, com 100 unidades	Frasco	10
140	Ponta diamantada alta rotação n.1014 HL	Unidade	20
141	Ponta diamantada alta rotação n.1016 HL	Unidade	20
142	Ponta diamantada alta rotação n.1018 HL	Unidade	20
143	Ponta diamantada alta rotação n.1031	Unidade	10
144	Ponta diamantada alta rotação n.1032	Unidade	10
145	Ponta diamantada alta rotação n.1302	Unidade	5
146	Ponta diamantada alta rotação n.1342	Unidade	5
147	Ponta diamantada alta rotação n.2135 Fina	Unidade	10
148	Ponta diamantada alta rotação n.3082	Unidade	20
149	Ponta diamantada alta rotação n.3168 Extra-fina (FF)	Unidade	10
150	Ponta diamantada alta rotação n.3195 fina	Unidade	10
151	Ponta diamantada n.2067-PM	Unidade	4
152	Ponta diamantada n.2112-PM	Unidade	4
153	Ponta diamantada n.2200-PM	Unidade	4
154	Ponta diamantada n.3118-PM	Unidade	10
155	Ponta diamantada n.3146-PM	Unidade	4
156	Ponta diamantada n.3195-PM	Unidade	4
157	Ponta agulha tipo Mayo Hegar 14cm, NBR 7351-3	Unidade	10
158	Ponta agulha tipo Mayo Hegar 17cm, NBR 7351-3	Unidade	3
160	PVPI tóxico (polivinil pirrolidona lodo (PVPI 10% de lodo ativo)), 100ml	Frasco	20
171	Removedor de manchas, frasco com 30 ml	Unidades	20
172	Rolete de algodão odontológico embalagem c/ 100 und.	Pacote	100
173	Seringa 03 ml descartável, cm c/ agulha	Unidades	15
174	Seringa 10 ml descartável, cm c/ agulha	Unidades	50
175	Seringa carpule em aço inox que segue as normas NBR 153-1	Unidades	25
176	Solução de água oxigenada volume 10, com 1 litro	Litro	25
177	Solução de digluconato de clorexidina 0.12% sem sabor, com 1 litro	Litro	30
179	Sonda exploradora modificada n.47, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1 (ponta reta)	Unidade	20
180	Sonda exploradora p/ exame clínico	Unidade	20
182	Sugador uso odontológico em resina termoplástica; cirúrgico ( para sangue) embalagem cx c/ 20 unidades descartável	Cx	80
183	Tesoura íris inox ponta curva e fina, com 12, NBR 7153-1	Unidade	10
184	Tesoura íris inox ponta reta e fina, com 11,5 cm NBR 7153-1	Unidade	10
185	Tira de lixa abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de média ( cinza) e fina ( branca) com um centro neutro ( sem abrasivo) com 150 tiras.	Cx	5
186	Tira de lixa de aço 6 mm, uso odontológico, para amalgm cx c/ 12 tiras	Cx	15
187	Tricresol formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e em frasco de 10 ml	Unidade	10

São Domingos-PB, em 11 de setembro de 2015.

  
**Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega**  
**Prefeita Constitucional**  
**Município de São Domingos-PB.**

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de ODAÍSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA. Em test. da verdade.  
DOU FÉ. POMBAL-Paraíba, 11/09/2015.  
ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACC70456-8TU6  
Confira os dados do ato em https://seidigital.tpb.jus.br  
EMOLUM. R\$: 23,54 FARPEN R\$: 0,69 FEPJ R\$: 0,69  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
SN1009

**Cel. João Queiroga**  
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis  
CNPJ: 09.205.816/0001-26  
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

# MANIFESTO

DATA: 03/02/2023

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** Primeiro  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GKN83469  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1445.0922.8665.5452

Quantidade de atos praticados: 5 (5:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emol: 43,55 TFF: 12,95 Vr. final: 56,50 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS



CONTRATO Nº: 00074/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ nº 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odaisa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, neste ato representado por André Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Gervázio de Medeiros, 67, Jardins - Sousa - PB, CPF nº 886.043.814-49, Carteira de Identidade nº 1.585.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 237/2007, de 16 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº. 396, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 27.227,91 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ODONTOMED COMERCIO  
DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2023.02.03 09:07:57 -03'00'

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: A entrega deverá acontecer de forma parcelada, em até 08 (oito) dias, a critério da administração, e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Prefeitura Municipal de São Domingos.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



*Assinado*

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 15:48:37 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Domingos - PB, 15 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA  
Prefeita

PELO CONTRATADO

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA ME  
ANDRÉ LUNA DE LUCENA  
886.043.814-49

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro  
CEP: 58.800-130 - Sousa-PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 15:48:37 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ODONTOMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2023.02.03 09:10:12 -03'00'

# MANIFESTO

DATA: 03/02/2023

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** Primeiro  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GKN83463  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6 738.5 687.8 183.1527

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emol: 34,84 TFF: 10,36 Vr. final: 45,20 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.651
		SÉRIE: 1

<b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME</b> RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0909 4780 2300 0180 5500 1000 0026 5110 0194 3800
	Nº 000.002.651 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150016082468 - 29/09/2015 14:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		01.612.691/0001-47	29/09/2015
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N - TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58853-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/09/2015
MUNICÍPIO Sao Domingos de Pombal	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:57

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
988,93	168,14	0,00	0,00	1.061,73	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
99	FIO SEDA 3-0 AG.AT-17mmX1/2-45cm	30061090	000	5102	CX	6,0000	19,9000	119,40	119,40	20,30	0,00	17,00	0,00
554	PONTA DIAMANTADA 1012	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
104	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO/C/100	90049020	060	5403	RL	40,0000	1,3400	53,60			0,00		0,00
848	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/100	63079010	000	5102	PCT	6,0000	5,8500	35,10	35,10	5,97	0,00	17,00	0,00
1614	CALCADOR WARD Nº 4	90194999	000	5102	UND	2,0000	5,8500	11,70	11,70	1,99	0,00	17,00	0,00
389	CURETA DE GRACEY 17-18	90184999	000	5102	UND	4,0000	5,1000	20,40	20,40	3,47	0,00	17,00	0,00
781	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	90183190	000	5102	UND	4,0000	18,7000	74,80	74,80	12,72	0,00	17,00	0,00
944	TARTARISUL 30ML REMOVEDOR MANCHAS	33069000	000	5102	UND	4,0000	14,7000	58,80	58,80	10,00	0,00	17,00	0,00
325	ACID GEL 37% AZUL	28092001	000	5102	UND	12,0000	1,2700	15,24	15,24	2,59	0,00	17,00	0,00
905	BROQUEIRO 21 FUIROS MISTO	76042920	000	5102	UND	3,0000	14,3000	42,90	42,90	7,29	0,00	17,00	0,00
556	PONTA DIAMANTADA 1014	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
553	PONTA DIAMANTADA 1011	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
107	ADESIVO-PRIME	30064012	000	5102	UND	5,0000	17,8000	89,00	89,00	15,13	0,00	17,00	0,00
166	FLUOR GEL 200ML NEUTRO	01721000	000	5102	FR	10,0000	2,9900	29,90	29,90	5,08	0,00	17,00	0,00
124	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/20	90049020	000	5102	PCT	20,0000	2,9200	58,40	58,40	9,93	0,00	17,00	0,00
340	FIO NYLON 4-0 AG.AT C/24	30061090	000	5102	CX	10,0000	19,8000	198,00	198,00	33,66	0,00	17,00	0,00
173	HYDCAL	29081913	000	5102	CX	7,0000	8,4900	59,43	59,43	10,10	0,00	17,00	0,00
949	ENX BUCAL PLAX FREH MINT/ CLASSIC / SOFT MINT	33069000	000	5102	UND	8,0000	10,2000	81,60	81,60	13,87	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9900			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**ODONTOMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA - ME**

RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB -  
CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.651

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2515 0909 4780 2300 0180 5500 1000 0026 5110 0194 3800

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325150016082468 - 29/09/2015 14:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161596371

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

09.478.023/0001-80

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
240	FIO DENTAL 100M	33062000	060	5403	UND	10,0000	1,9200	19,20			0,00		0,00
127	TIRAS DE LIXA DE AÇO 6mm. C/12 UND	72201210	000	5102	PCT	6,0000	4,9000	29,40	29,40	5,00	0,00	17,00	0,00
125	TIRAS DE LIXA DE ACABENTO E POLIMENTO C/150	72201210	000	5102	CX	6,0000	4,5600	27,36	27,36	4,65	0,00	17,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.919.000,13D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.676.011,16D</b>
DISPONÍVEL	2.440.237,00D
CADXA	1.221.804,11D
CADXA GERAL	1.221.804,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.806,49D
BANCO DO BRASIL	0,01D
CADXA ECONÔMICA FEDERAL	40.678,11D
BRADESCO	1,00C
SICREDI	21.056,54D
BANCO DO NORDESTE	72,83D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.156.626,40D
APLICAÇÃO SICREDI	12.400,95D
FUNDO DE INVESTIMENTOS - CEF	474.537,42D
RDC MASTER SICREDI 1	150.845,44D
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO	103.590,14D
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	184.754,94D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	1.484,32D
BB RENDE FACIL	76.518,49D
APLICAÇÃO SICREDI 2	49.832,17D
APLICAÇÃO SICREDI 3	102.662,53D
CLIENTES	185.781,03D
DUPLICATAS A RECEBER	185.781,03D
CLIENTES DIVERSOS	185.781,03D
OUTROS CRÉDITOS	21.941,84D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.650,00D
COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	1.650,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	20.291,84D
ICMS A RECUPERAR	129,73D
IRRF A RECUPERAR	20.162,11D
ESTOQUE	1.028.051,29D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.028.051,29D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.028.051,29D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>242.988,97D</b>
IMOBILIZADO	242.929,07D
IMÓVEIS	50.000,00D
TERRENOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.094,23D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.094,23D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	56.894,21D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21D
VEÍCULOS	124.940,63D
VEÍCULOS	124.940,63D
INTANGÍVEL	59,90D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	59,90D
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE	59,90D
<b>PASSIVO</b>	<b>3.919.000,13C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>352.298,88C</b>
FORNECEDORES	199.322,41C
FORNECEDORES	199.322,41C
FORNECEDORES DIVERSOS	199.322,41C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	136.906,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	136.906,75C
ICMS A RECOLHER	19.675,45C

09.478.023/0001-80  
**ODONTOMED** Com. de Produtos  
 Médico Hospitalares Ltda-ME  
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

*Elisabete Nóbrega da Silveira*  
 Elisabete Nóbrega da Silveira  
 Contadora  
 CRC-PB: 005165/O-1

**Empresa:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
**C.N.P.J.:** 09.478.023/0001-80  
**Insc. Junta Comercial:** 25200475895 **Data:** 31/03/2008  
**Endereço:** R ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-130  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2022

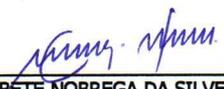
**Folha:** 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	14.217,93C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	10.917,68C
IRRF A RECOLHER	1.227,66C
PIS A RECOLHER	743,41C
COFINS A RECOLHER	3.431,50C
ICMS - REFTS/PEP/PPI - PARCELAMENTO	86.693,12C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>12.278,56C</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.340,33C
INSS A RECOLHER	5.284,34C
FGTS A RECOLHER	1.055,99C
<b>PROVISÕES</b>	<b>5.938,23C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.405,18C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.180,64C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	352,41C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3.791,16C</b>
CONTAS A PAGAR	3.791,16C
CARTÕES DE CREDITO	3.791,16C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.566.701,25C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	100.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.466.701,25C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.466.701,25C
LUCROS ACUMULADOS	3.466.701,25C

  
 ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49

  
 ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-1  
 CPF: 676.237.944-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.926.003,19</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	3.926.003,19
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(734.857,52)</b>
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(126.100,09)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ICMS	(447.546,08)
(-) COFINS	(55.112,09)
(-) PIS	(11.938,10)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(41.500,50)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(52.660,66)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.191.145,67</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(2.290.822,24)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.290.822,24)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>900.323,43</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(641.340,51)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(629.964,11)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(92.816,31)
PRÓ-LABORE	(85.992,00)
13º SALÁRIO	(10.659,21)
FÉRIAS	(10.034,50)
INSS	(54.108,17)
FGTS	(8.892,14)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(339,50)
IRRF	(5.956,18)
DIÁRIAS	(4.879,53)
QUINQUENIO	(408,00)
SERVIÇOS AUTONOMOS	(200,00)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(8.331,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(798,40)
IPVA	(2.614,60)
TAXAS DIVERSAS	(34.175,37)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.623,58)
ÁGUA E ESGOTO	(747,64)
TELEFONE	(2.452,31)
SEGUROS	(5.250,70)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(749,38)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.735,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.531,71)
MATERIAL USO E CONSUMO	(6.369,32)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(338,00)
DESPESAS COM INTERNET	(1.986,43)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(1.525,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.560,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(38.123,54)
OUTRAS DESPESAS	(134.664,08)
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB	(641,15)
MANUTENÇÃO DO SISTEMA	(9.519,95)
PEÇAS E EQUIPAMENTOS	(2.101,24)
COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	(320,00)
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(11.962,67)
COMISSÃO DE VENDA	(1.950,00)
DOAÇÕES	(1.740,00)
DESPESAS COM FRETE	(70.867,50)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(11.376,40)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	

09.478.023/0001-80  
 ODONTOMED Com. de Produtos  
 Médico Hospitalares Ltda-ME  
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Contadora  
 CRC-PB: 005165/O-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(11.376,40)</b>
JUROS PASSIVOS	(4.129,04)
JUROS DE MORA	(125,61)
MULTAS PAGAS	(1.072,24)
TARIFAS BANCÁRIAS	(5.974,68)
IOF	(74,83)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>65.123,72</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	57.411,07
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.006,49
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	6.706,16
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>324.106,64</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(732,18)</b>
<b>Despesas Não Operacionais</b>	<b>(732,18)</b>
PERDAS	
PROCESSOS JUDICIAIS	(732,18)
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>323.374,46</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>323.374,46</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>323.374,46</b>

  
ANDRÉ LUNA DE LUCENA

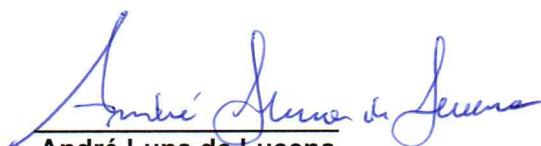
CPF: 886.043.814-49

  
ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-1  
CPF: 676.237.944-34

Folha: 0005

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130 Sousa - PB		
CNPJ: 09.478.023/0001-80		Inscrição Estadual: 16.159.637-1
Local de Registro: Jucep-pb		Data do Registro: 31/03/2008
Nº do Registro: 25200475895		Período Movimento: 01/2022 a 12/2022
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
ATIVO	31/12/2021	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos e Aplicações Financeiras	R\$ 2.443.075,31	R\$ 2.440.237,00
Aplicações Financeiras de liquidez imediata		
Duplicatas a Receber	R\$ 42.259,65	R\$ 187.431,03
Tributos a recuperar	R\$ 0,00	R\$ 20.291,84
Estoques	R\$ 900.378,97	R\$ 1.028.051,29
<b>PERMANENTE</b>		
Imobilizado	R\$ 242.988,97	R\$ 242.988,97
( - ) Depreciações Acumuladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 3.628.702,90</b>	<b>R\$ 3.919.000,13</b>
PASSIVO	31.12.X1	31.12.X2
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	R\$ 277.312,83	R\$ 199.322,41
Impostos e Contribuições a Pagar	R\$ 43.164,44	R\$ 124.049,70
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição So	R\$ 15.099,95	R\$ 25.135,61
Dividendos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Pagar	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.791,16</b>
<b>Receitas a realizar</b>	<b>R\$ 49.798,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social		
Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados	R\$ 3.143.326,79	R\$ 3.466.701,25
<b>TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.628.702,90</b>	<b>R\$ 3.919.000,13</b>



André Luna de Lucena  
CPF: 886.043.814-49  
Sócio-administrador



Elizabete Nóbrega da Silveira  
CRC: 005165-01/PB  
Contadora

**Empresa:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 09.478.023/0001-80

**End:** Rua Odon Bezerra, Nº16, Centro, CEP 58.800-130

**Município:** Sousa

**Período:** Janeiro a Dezembro de 2022

**Folha:** 00006

**NIRE:** 25200475895

**UF:** PB

**Emitido em:** 26/04/2023

**Data Apuração:** 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA (Valores em Reais)**

(+)Saldo anterior de lucros acumulados.....	3.143.326,79
(+) Ajustes credores de períodos-base anteriores.....	0,00
(+)Correção monetária de lucros acumulados.....	0,00
(+)Reversão de reservas.....	0,00
(+)Outros recursos.....	0,00
(+)Lucro líquido de período-base.....	323.374,46
(-)Saldo anterior de prejuízos acumulados.....	0,00
(-)Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....	0,00
(-)Correção monetária de prejuízos acumulados.....	0,00
(-)Prejuízo líquido do período-base.....	0,00
<b>(=)Soma dos recursos.....</b>	<b>3.466.701,25</b>
(+) Transferências para reservas.....	0,00
(+) Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....	-
(+) Imposto sobre o lucro líquido.....	0,00
(+) Parcelas dos lucros incorporadas ao Capital.....	0,00
(+) Outras aplicações.....	0,00
<b>(=) Soma das aplicações.....</b>	<b>-</b>
	0,00
<b>(=)Lucros ou Prejuízos acululados em 31/12/2022.....</b>	<b>3.466.701,25</b>

**SOUSA/PB,31 DE DEZEMBRO 2022**



**André Luna de Lucena**  
CPF:886.043.84-49  
Sócio-administrador



**Elizabete Nóbrega da Silveira**  
CRC:005165-O1/PB  
Contadora

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Rua: Odon Bezerra , 16– Centro  
CEP: 58.800-130– Sousa – Paraíba  
CNPJ: 09.478.023/0001-80  
NIRE: 25200475895

**ANÁLISE DOS MEDIDORES DE LIQUIDEZ**

Os indicadores de liquidez evidenciam a situação de uma empresa frente a seus diversos compromissos financeiros, são utilizados para o estudo da solvência nas empresas, visando medir a capacidade de manutenção de valores ativos e passivos.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

O índice de liquidez geral reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo (CP) e longo prazo (LP) e consiste no resultado obtido da divisão do ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo pelo passivo circulante somado ao passivo exigível a longo prazo.

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG 2022 = \frac{3.919.000,13}{352.298,88} = 11,12$$

De acordo com os dados avaliados extrai-se uma noção do poder de superação das exigibilidades correntes e não correntes (exigível a longo prazo), considerando a inexistência de dívidas a longo prazo, auferindo desta forma, um índice de liquidez geral equivalente a **11,12**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto e longo prazo, a empresa dispõe de **R\$ 11,12** para quitar suas possíveis obrigações, isto é, a **Odontomed Comércio de Produtos Médico e Hospitalares LTDA** detém condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar, sendo positiva a solvência no curto prazo.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

Este índice mede a capacidade financeira da empresa em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

  
09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

  
Elisabete Nóbrega da Silveira  
Contadora  
CRC-PB: 005165/O-1

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC 2022 = \frac{3.676.011,16}{352.298,88} = 10,43$$

Os dados acima demonstram a capacidade de pagamento das exigibilidades correntes da empresa em questão. O índice de liquidez corrente perfaz **10,43**, isto é, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo, a empresa têm a disposição em caráter de liquidez imediata **R\$ 10,43** para honrar seus compromissos de curto prazo, tendo assim condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar no decorrer do período, sendo positiva a solvência no curto prazo.

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O Índice de Solvência Geral é uma medida de capacidade da empresa em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos, isto é, com seus recursos realizáveis a curto, longo prazo e o permanente.

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG 2021 = \frac{3.919.000,13}{352.298,88} = 11,12$$

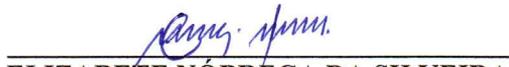
Este índice demonstra que, uma vez encerrado suas atividades, a empresa teria condições de quitar todos os seus débitos para com terceiros com seus recursos realizáveis a curto e longo prazo, envolvendo também o seu ativo permanente. Desta forma pode-se constatar que a **Odontomed Comércio de Produtos Médico e Hospitalares LTDA** dispõem de **R\$ 11,12** para quitar seus compromissos de curto e longo prazo.

Sousa, 31 de Dezembro de 2022.



---

ANDRÉ LUNA DE LUCENA  
CPF: 886.043.814-49  
Sócio-administrador



---

ELIZABETE NÓBREGA DA SILVEIRA  
CRC: 005165-01/PB  
Contador

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

RUA: ODON BEZERRA, N°. 16 – CENTRO – CEP: 58.800-130.

SOUSA - PARAÍBA -

CNPJ N° 09.478.023/0001-80

NIRE: 25200475985

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O objetivo da Sociedade é promover o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; artigos de produtos odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; medicamentos e drogas de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. As operações da Sociedade tiveram início em Março de 2008.

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes os princípios contábeis emanados da lei das sociedades por ações (Lei 6404/76), e alteração da Lei 11.638/07, Instruções complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**2.1. BALANÇO PATRIMONIAL**

É uma demonstração contábil utilizada para refletir a posição financeira e patrimonial da empresa em dado momento. Ela também procura demonstrar a posição de bens, direitos e obrigações da empresa, demonstrando, evidenciando a situação líquida do patrimônio. O capital social permanece representado, sendo esse capital em 31/12/2022 o valor de: **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Integralizado pelos sócios conforme arquivado na junta comercial da Paraíba.

**09.478.023/0001-80**  
**ODONTOMED Com. de Produtos**  
**Médico Hospitalares Ltda-ME**  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

*Elisabete Nóbrega da Silveira*  
**Elisabete Nóbrega da Silveira**  
Contadora  
CRC-PB: 005165/O-1

## 2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – D.R.E

Caracterizam-se como uma demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

## 2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA

Esta demonstração apresenta de forma clara o resultado do período, bem como a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial observou-se que houve lucro, e não houve distribuição para os sócios quotistas da sociedade.

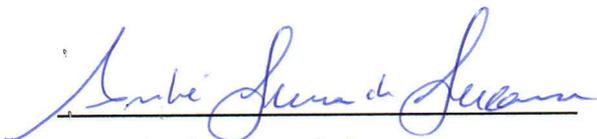
## 2.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

O método direto de DFC utilizado pela empresa **Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA** se baseia nos lucros ou prejuízos do exercício (DRE). No fluxo de caixa direto, o grupo das atividades operacionais é composto pelas movimentações de entrada e saída, apuradas através das diversas contas a pagar e a receber do Balanço Patrimonial, em conjunto com a Demonstração do Resultado do Exercício.

## 2.5. CONCLUSÃO:

A empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, em sua **DFC** apresentou lucro. Houve uma diminuição nas contas de passivo, em relação ao exercício anterior, que a empresa obteve no ano corrente de 2022.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2022.



**André Luna de Lucena**

**CPF: 886.043.814-49**

**Sócio-administrador**



**Elizabete Nobrega da Silveira**

**CRC: 00516501/PB**

**Contadora**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005165/O1, inscrito no CPF nº 67623794434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
67623794434	005165/O1	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 08:49 SOB Nº 20249536200.  
PROTOCOLO: 249536200 DE 02/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306016715. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.  
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.  
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.478.023/0001-80
Número de Ordem do Livro:	15		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200475895
CNPJ	09.478.023/0001-80
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15468

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15468
Data de inicio	01/09/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 25200475895	<b>CNPJ</b> 09.478.023/0001-80	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/09/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 15
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09478023000180	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:0947802 3000180	415494724406444548 9	07/12/2022 a 07/12/2023	Sim
Contador	67623794434	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA:67623794434	199806686041913609 6	24/05/2022 a 24/05/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.  
65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/05/2023 às 17:15:42

A0.11.D8.19.3A.9F.53.79  
64.AA.FC.22.7B.CC.21.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.478.023/0001-80 Nire: 25200475895 Scp:  
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-

Consulta Realizada em: 02/05/2023 14:20:41

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.478.023/0001-80
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.428.797,04
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.428.797,04
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.428.797,04
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (336.280,39)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (126.100,09)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (126.100,09)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (210.180,30)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (161.536,40)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (19.322,02)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.186,27)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.917,68)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (14.217,93)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.092.516,65
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (788.374,74)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (788.374,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (860.378,46)
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA P/ENTRADAS		R\$ 0,00	R\$ 72.003,72
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 304.141,91
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (287.113,44)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (279.755,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (107.529,52)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (33.927,65)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (27.816,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.659,21)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.405,18)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (18.911,88)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.527,25)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (339,50)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (2.455,32)
(-) DIÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.879,53)
(-) QUINQUENIO		R\$ (0,00)	R\$ (408,00)
(-) SERVIÇOS AUTONOMOS		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.478.023/0001-80
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.331,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.331,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (243,48)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (243,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (163.651,40)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.764,89)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (181,52)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (580,43)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (431,47)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (749,38)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.735,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.543,94)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.357,63)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (756,53)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (10.773,47)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (119.953,95)
(-) MANUTENÇÃO DO SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (3.332,05)
(-) PEÇAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.101,24)
(-) COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ (320,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.476,90)
(-) COMISSÃO DE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.950,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) DESPESAS COM FRETE		R\$ (0,00)	R\$ (2.663,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (7.358,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.358,04)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.129,04)
(-) MULTAS PAGAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.072,24)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.083,44)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (73,32)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 37.534,28
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 37.534,28
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 34.663,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.006,49
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.864,74
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 54.562,75
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (732,18)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (732,18)
(-) PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (732,18)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (732,18)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 53.830,57
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 53.830,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 53.830,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.784.838,83	R\$ 3.919.000,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.541.849,86	R\$ 3.676.011,16
DISPONÍVEL		R\$ 2.522.126,87	R\$ 2.440.237,00
CAIXA		R\$ 1.674.647,61	R\$ 1.221.804,11
CAIXA GERAL		R\$ 1.674.647,61	R\$ 1.221.804,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 19.439,89	R\$ 61.806,49
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 40.678,11
(-) BRADESCO		R\$ (1,00)	R\$ (1,00)
SICREDI		R\$ 19.368,06	R\$ 21.056,54
BANCO DO NORDESTE		R\$ 72,83	R\$ 72,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 828.039,37	R\$ 1.156.626,40
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 12.220,95	R\$ 12.400,95
FUNDO DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 420.509,15	R\$ 474.537,42
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 144.718,11	R\$ 150.845,44
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO		R\$ 87.766,95	R\$ 103.590,14
POUPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA		R\$ 177.734,77	R\$ 184.754,94
(-) APLICAÇÃO BB CDB AUTOMATICO		R\$ (47.702,32)	R\$ 0,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 1.042,16	R\$ 1.484,32
BB RENDE FACIL		R\$ 29.429,99	R\$ 76.518,49
APLICAÇÃO SICREDI 2		R\$ 0,00	R\$ 49.832,17
APLICAÇÃO SICREDI 3		R\$ 0,00	R\$ 102.662,53
CLIENTES		R\$ 7.248,84	R\$ 185.781,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 185.781,03
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 185.781,03
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO		R\$ 7.248,84	R\$ 0,00
CARTÕES DE CRÉDITO A RECEBER		R\$ 7.248,84	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 16.250,96	R\$ 21.941,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/09/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.478.023/0001-80  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 16.250,96	R\$ 20.291,84
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 129,73
IRRF A RECUPERAR		R\$ 16.250,96	R\$ 20.162,11
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 996.223,19	R\$ 1.028.051,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 996.223,19	R\$ 1.028.051,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 996.223,19	R\$ 1.028.051,29
FRETE S/ COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 242.988,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
IMÓVEIS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.094,23	R\$ 11.094,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.094,23	R\$ 11.094,23
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 56.894,21	R\$ 56.894,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.894,21	R\$ 56.894,21
VEÍCULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63
VEÍCULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63
INTANGÍVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.784.838,83	R\$ 3.919.000,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 194.385,34	R\$ 352.298,88
FORNECEDORES		R\$ 139.201,82	R\$ 199.322,41
FORNECEDORES		R\$ 139.201,82	R\$ 199.322,41
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 139.201,82	R\$ 199.322,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 48.880,98	R\$ 136.906,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 48.880,98	R\$ 136.906,75
ICMS A RECOLHER		R\$ 29.321,06	R\$ 19.675,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 6.699,61	R\$ 14.217,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.656,78	R\$ 10.917,68
IRRF A RECOLHER		R\$ 613,83	R\$ 1.227,66
PIS A RECOLHER		R\$ 1.351,59	R\$ 743,41
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.238,11	R\$ 3.431,50
ICMS GARANTIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS - REFIS/PEP/PPI - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 86.693,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.302,54	R\$ 12.278,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.302,54	R\$ 6.340,33
INSS A RECOLHER		R\$ 5.532,91	R\$ 5.284,34
FGTS A RECOLHER		R\$ 769,63	R\$ 1.055,99
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 5.938,23
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.405,18
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.180,64
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 352,41
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.791,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.791,16
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 3.791,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 77.582,81	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 77.582,81	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REMESSA DE MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		R\$ (105,50)	R\$ 0,00
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 77.688,31	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.512.870,68	R\$ 3.566.701,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.412.870,68	R\$ 3.466.701,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.143.326,79	R\$ 3.197.157,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.143.326,79	R\$ 3.197.157,36
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 269.543,89	R\$ 269.543,89
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 269.543,89	R\$ 269.543,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.21.69.EE.D3.43.23.6A.2D.56.ED.86.65.57.0D.10.13.8A.9C.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/08/2022	CNPJ:	09.478.023/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200475895
CNPJ	09.478.023/0001-80
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37689

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37689
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/08/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.CE.45.7F.0A.FB.96.FF.B6.1E.AC.85.AA.59.4D.55.27.55.B5.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 25200475895	<b>CNPJ</b> 09.478.023/0001-80	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/08/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 14
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 92.CE.45.7F.0A.FB.96.FF.B6.1E.AC.85.AA.59.4D.55.27.55.B5.8A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	05838100478	JOSE ALVES FACUNDO:05838100478	678076964570960860 4	16/11/2022 a 16/11/2023	-
	88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449	678076958606915590 8	07/04/2022 a 07/04/2023	-

### NÚMERO DO RECIBO:

92.CE.45.7F.0A.FB.96.FF.B6.1E.AC.85.  
AA.59.4D.55.27.55.B5.8A-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/02/2023 às 11:12:06

5B.A4.67.86.1B.CC.25.3D  
1B.BA.2E.01.40.98.0C.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.478.023/0001-80 Nire: 25200475895 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/08/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 92.CE.45.7F.0A.FB.96.FF.B6.1E.AC.85.AA.59.4D.55.27.55.B5.8A-

Consulta Realizada em: 02/05/2023 14:31:07

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



<b>Entidade:</b>	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/08/2022	<b>CNPJ:</b>	09.478.023/0001-80
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	14		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.497.206,15
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.497.206,15
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (329.551,58)
(-) ICMS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (286.009,68)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (7.751,83)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (35.790,07)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.430.443,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (0,00)	R\$ (1.430.443,78)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 22.748,02
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 22.748,02
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (495.232,71)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (58.888,66)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.629,32)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.364,89)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (35.196,29)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.871,88)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.858,69)
(-) SUPORTE TECNICO		R\$ (0,00)	R\$ (6.187,90)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA PB		R\$ (0,00)	R\$ (641,15)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.555,87)
(-) PROPAGADA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.760,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (566,12)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (58.176,00)
(-) ANGEVISA		R\$ (0,00)	R\$ (1.562,86)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (6.647,98)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (0,00)	R\$ (384,70)
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.560,00)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ (25.310,32)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ (46.693,40)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (30.582,82)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (3.500,86)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (0,00)	R\$ (38.442,73)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (798,40)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (470,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.530,89)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.614,60)
(-) FUNESBOM		R\$ (0,00)	R\$ (58,82)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.525,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.229,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (68.204,50)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (338,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.819,23)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (51,89)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (27.350,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.036,08)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.959,80)
(-) JUCEP		R\$ (0,00)	R\$ (924,50)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (99,97)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (0,00)	R\$ (5.485,77)
(-) DESPESAS COM PREST. DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (431,90)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (960,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.967,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.891,24)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (56,48)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (44,60)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1,51)
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.841,42
BONIFICACAO		R\$ 0,00	R\$ 4.841,42
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23,63)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (23,63)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 269.543,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.CE.45.7F.0A.FB.96.FF.B6.1E.AC.85.AA.59.4D.55.27.55.B5.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/08/2022	CNPJ:	09.478.023/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.628.702,90	R\$ 3.784.838,83
CIRCULANTE		R\$ 3.385.713,93	R\$ 3.541.849,86
DISPONIVEL		R\$ 2.480.267,18	R\$ 2.529.375,71
CAIXA		R\$ 1.493.290,29	R\$ 1.674.647,61
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.493.290,29	R\$ 1.674.647,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.600,05	R\$ 19.439,89
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ (1,00)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 72,83	R\$ 72,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.007,10	R\$ (0,00)
SICREDI		R\$ 19.519,12	R\$ 19.368,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 929.184,97	R\$ 828.039,37
APLICACAO SICREDI		R\$ 11.740,95	R\$ 12.220,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 423.389,45	R\$ 420.509,15
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 136.195,81	R\$ 144.718,11
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 115.265,81	R\$ 87.766,95
POPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
BB RENDA FIXA		R\$ 169.550,83	R\$ 177.734,77
APLIC. BB CDB AUTOMATICO		R\$ 70.422,51	R\$ (47.702,32)
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 300,00	R\$ 1.042,16
(-) BB Rende Facil		R\$ (0,00)	R\$ 29.429,99
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 37.191,87	R\$ 7.248,84
CARTOES DE CREDITO		R\$ 37.191,87	R\$ 7.248,84
CREDITOS		R\$ 5.067,78	R\$ 16.250,96
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.067,78	R\$ 16.250,96
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.067,78	R\$ 16.250,96
ESTOQUES		R\$ 900.378,97	R\$ 996.223,19
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 900.378,97	R\$ 996.223,19
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 900.378,97	R\$ 996.223,19
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 242.988,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.894,21	R\$ 56.894,21
MOVEIS E UTENSILOS		R\$ 11.094,23	R\$ 11.094,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGIVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.628.702,90	R\$ 3.784.838,83
CIRCULANTE		R\$ 335.577,22	R\$ 194.385,34
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 277.312,83	R\$ 139.201,82
FORNECEDORES		R\$ 277.312,83	R\$ 139.201,82
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 277.312,83	R\$ 139.201,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.020,25	R\$ 6.302,54
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 5.020,25	R\$ 6.302,54
INSS A RECOLHER		R\$ 4.209,17	R\$ 5.532,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 811,08	R\$ 769,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 53.244,14	R\$ 48.880,98
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 53.244,14	R\$ 48.880,98
PIS A RECOLHER		R\$ 1.834,33	R\$ 1.351,59
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.466,14	R\$ 6.238,11
ICMS A RECOLHER		R\$ 27.366,95	R\$ 29.321,06
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 476,77	R\$ 613,83
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 9.133,45	R\$ 6.699,61
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5.966,50	R\$ 4.656,78
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 49.798,89	R\$ 77.582,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ (105,50)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (105,50)
REMESSA DE MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (105,50)
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 49.798,89	R\$ 77.688,31
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 49.798,89	R\$ 77.688,31
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 49.798,89	R\$ 77.688,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.243.326,79	R\$ 3.512.870,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 277.490,04	R\$ 269.543,89
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 277.490,04	R\$ 269.543,89
LUCRO NO PERIODO		R\$ 277.490,04	R\$ 269.543,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.865.836,75	R\$ 3.143.326,79
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.865.836,75	R\$ 3.143.326,79
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.865.836,75	R\$ 3.143.326,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.CE.45.7F.0A.FB.96.FF.B6.1E.AC.85.AA.59.4D.55.27.55.B5.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.478.023/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTOMED</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ODON BEZERRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>58.800-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3522-2850</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **07:53:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.478.023/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ODON BEZERRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>58.800-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3522-2850</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **07:53:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

09.478.023/0001-80

**NOME EMPRESARIAL:**

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

ANDRE LUNA DE LUCENA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2023 às 07:54 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: O D O N T O M E D

**Certidão emitida** às 10:42 de 29/11/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SDVY.TRaV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: O D O N T O M E D

**Certidão emitida** às 10:42 de 29/11/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zMaE.J0Fp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

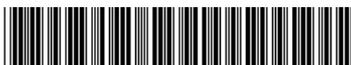
## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> PBC2301610141
<b>NIRE 25200475895</b> <b>CNPJ 09.478.023/0001-80</b>		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220257965	19/04/2022	BALANCO
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2023, às 14:34:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **APG7NSA1**.



PBC2301610141

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:04:44 do dia 24/11/2023 , com validade até o dia 24/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DxurHwnkbHxH9SPLjD4c

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

09.478.023/0001-80

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9WIS.CSXN.R4ZV.7OQG.TQZ4**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:38 do dia 24/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GKYPH241123150938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.478.023/0001-80  
**Razão Social:** ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME  
**Endereço:** R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2023 a 03/12/2023

**Certificação Número:** 2023110402230609557290

Informação obtida em 06/11/2023 10:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **08A6.4202.8B33.2D53**

Emitida no dia 01/11/2023 às 11:04:28

Nome Empresarial:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**ODON BEZERRA**

Número:

**16**

Complemento:

**XXX**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58800-130**

Inscr. Estadual:

**16.159.637-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**09.478.023/0001-80**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09.478.023/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:42 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **8D3B.4850.215C.E32D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número  
59570  
Emissão  
31/10/2023 14:32:41

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 9900 CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H  
ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:

#### ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS

01070330237001

#### FINALIDADE

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

#### OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: ADLEBL3C75IU20231031  
INTERNET





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 68477500/2023

Expedição: 01/12/2023, às 08:00:09

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49

Certidão nº: 68478058/2023

Expedição: 01/12/2023, às 08:03:31

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUNA DE LUCENA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **886.043.814-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS

CPF: 674.331.384-04

Certidão n°: 68478339/2023

Expedição: 01/12/2023, às 08:04:09

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **674.331.384-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

#### - PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças ( 46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

**- SEGUNDA -**

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

**- PRIMEIRA -**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças ( 46.64-8-00) , e **atividades secundárias:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”**

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

**-SEXTA -**

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena .....	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

**-SÉTIMA-**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”**

- continuação-fl. 06

**- DÉCIMA SEGUNDA-**

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

**- DÉCIMA TERCEIRA-**

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**- DÉCIMA QUARTA –**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

**- DÉCIMA QUINTA –**

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

**- DÉCIMA SEXTA –**

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

**- DÉCIMA SÉTIMA–**

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**-DÉCIMA OITAVA-**

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

*André Luna de Lucena*

André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisca Maria de Sá dos Santos*

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04

3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
33 3521-2070

**JOSE NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral  
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

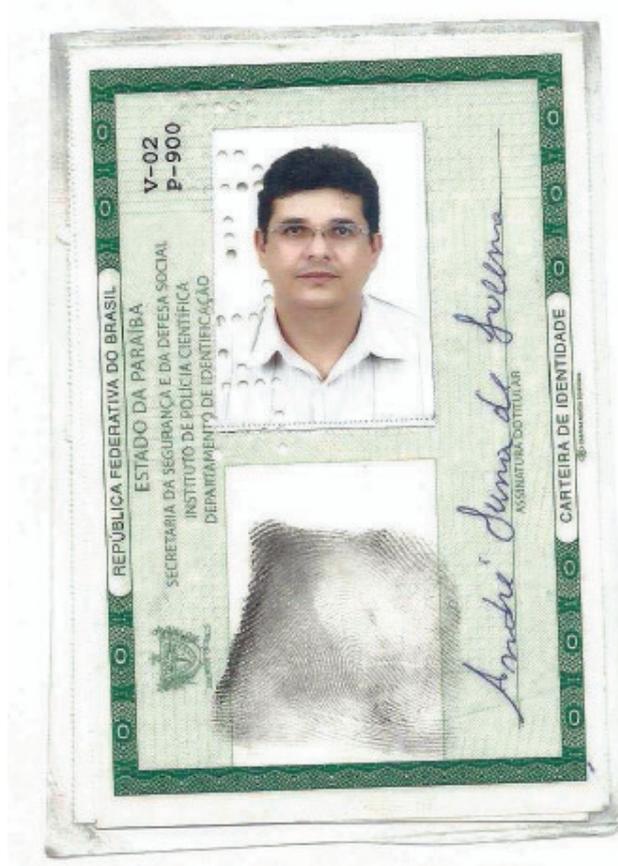
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
ANDRE LUNA DE LUCENA.....  
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS.....  
Em test.da verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
[2020-005378]EMDL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,62  
SELO DIGITAL: AKC03348-AD6L, AKC03349-M7BU  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jos.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Escrivente Autorizado  
33 3521-2070

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.  
PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002293480. NIRE: 25200475895.  
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/06/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.585.161 -2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/04/2014
NOME	ANDRÉ LUNA DE LUCENA		
FILIAÇÃO	ADELSON DE LUCENA FILHO MARLENE DE LUNA LUCENA		
NATURALIDADE	JOÃO PESSOA-PB	DATA DE NASCIMENTO	06/02/1973
DOC ORIGEM	CASAM N.16 FLS.8V LIV.B-AUX-1		
CPF	886.043.814-49		
ASSINATURA DO DIRETOR			

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** **Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GEX74149  
CÓDIGO SEGURANÇA: 5553.8399.5372.8441

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente  
Emol: 16,50 TFI: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**  
**886.043.814-49**

**Nome**  
**ANDRE LUNA DE LUCENA**

**Nascimento**  
**06/02/1973**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**5A59.F591.AC2E.6879**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

# MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:13:40 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CIC**

674331384 04

Nº DE INSCRIÇÃO

674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO

FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS

NASCIMENTO

03.01.54

ASSINATURA

*Francisca Maria de Sa dos Santos*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOUSA

42422/2225

Erlvan Abrantes de Moraes

12924390-9

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão  
Aprovado por Instrução Normativa do SBF



# MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

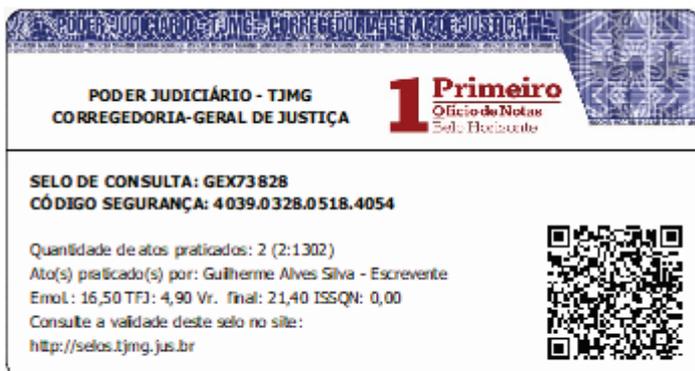
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

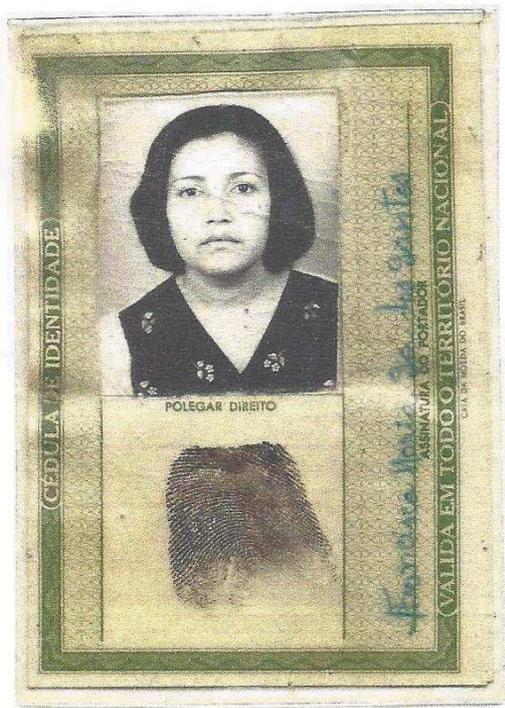
Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:08:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GEX73806  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1644.2390.5681.3178

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente  
Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:08:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.